



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N°.4123
QUINTA-FEIRA, 09
DE JULHO DE 2026 |
EDIÇÃO DE HOJE -
03 PÁGINAS

RELATÓRIOS

Giovanna Santos 06-07-2026 17:08:00



Câmara Municipal de Uberlândia

Estado de Minas Gerais
Extrato de Compra Mensal
Depto. de Licitações e Compras

Nro Solicitação Nro Processo	Código	Descrição	Data	Qtde.	Valor
Pedido: 180 135/2026 23/2026	Fornecedor: 9441-TCS BRASIL SERVIÇOS LTDA - (Serviços)	CURSOS, SEMINÁRIOS, CONGRESSOS E AFINS.	18-06-2026	3	1108,80
Pedido: 181 141/2026 16/2026	Fornecedor: 7347-ATENA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. - (Consumo) 07.003.0002	Água Mineral com gás, acondicionada em garrafa plástica (descartável), resistente, livre do composto	19-06-2026	300	19,85
Total Sub-Divisão =>					9281,40

Nro Solicitação Nro Processo	Código	Descrição	Data	Qtde.	Valor
Pedido: 177 138/2026 11/2021	Fornecedor: 8024-EITV TECNOLOGIA DE STREAMING E TV DIGITAL - LTDA - (Serviços)	PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE LEGENDAS OCULTAS - Contratação de empresa especializada na produção e for	12-06-2026	1050	130,89
Pedido: 178 139/2026 46/2025	Fornecedor: 8316-RP DESENTUPIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - (Serviços)	SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO E PLUVIAL. Serviço de desobstrução de rede de esgoto e pl	19-06-2026	50	116,00
Pedido: 178 139/2026 46/2025	Fornecedor: 8316-RP DESENTUPIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - (Serviços)	SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO, TRATAMENTO E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL - CAIXA D	19-06-2026	1	195,00
Pedido: 178 139/2026 46/2025	Fornecedor: 8316-RP DESENTUPIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - (Serviços)	SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO, TRATAMENTO E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL - CAIXA D	19-06-2026	1	2000,00
Pedido: 179 140/2026 46/2025	Fornecedor: 8316-RP DESENTUPIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - (Serviços)	SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS Serviços de desinsetização, desratização, dedetização, nas dependênc	18-06-2026	6	2500,00
Pedido: 183 142/2026 16/2026	Fornecedor: 9440-JOSUE LEANDRO DE SOUZA SORVETES LTDA - (Consumo) 07.025.0001	ACHOCOLATADO EM PÓ; PACOTE IGUAL OU SUPERIOR A 1,8 KG. Achocolatado em pó, obtido pela mistura de aç	24-06-2026	60	44,85
Total Sub-Divisão =>					163120,50
Total Secretaria =>					172401,90
Total Geral =>					172401,90
Total Anulado =>					0,00

Giovanna Cruz - Diretora do Departamento de Licitação e Compras

PORTARIAS**PORTARIA 242/2026****DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 10 de julho de 2026, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da Vereadora Amanda Thaylassa Gondim Ferreira:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Kéllyson Bruno Costa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 09 de julho de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

CONTRATAÇÕES**4º TERMO DE APOSTILAMENTO**

AO CONTRATO DE Nº.:010/2023, PREGÃO ELETRONICO Nº.: 004/2023 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA E A EMPRESA UNIMED UBERLÂNDIA- COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO MÉDICO LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.720.165/0001-45, localizada na Av. João Naves de Ávila, 1617, Bairro Santa Mônica, neste ato representada por seu Presidente Rosivaldo Correia de Mendonça, brasileiro, agente político, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.117.026-** e por sua 1ª Secretária Ordenadora de Despesas Liza Fernandes Prado, brasileira, agente política, inscrita no CPF sob nº ***.852.801-**, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, com fulcro no art. 65 §8º da Lei Federal 8.666/1993 bem como na cláusula décima do contrato inicial, e manifestação da Coordenadoria do Controle Interno, resolvem apostilar nos seguintes termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto complementar o valor anteriormente empenhado para o exercício de 2026, a fim de viabilizar a continuidade dos pagamentos regulares à contratada e assegurar a adequada execução do Contrato nº 010/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 As despesas decorrentes da execução contratual utilizarão os recursos previstos na seguinte rubrica orçamentária: 01.122.0002.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 9079.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 36 - Serviço Médico -Hospitalar, Odontológico e Laboratorial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES

3.1 O valor a ser complementado para o exercício de 2026 é de R\$ 453.046,69 (quatrocentos e cinquenta e três mil, quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos), destinado ao reforço do empenho necessário à continuidade dos pagamentos regulares decorrentes da execução do Contrato nº 010/2023.

3.2 Valor indicado nesta cláusula não representa acréscimo contratual, alteração do objeto, ampliação de quantitativos ou modificação das condições originalmente pactuadas, tratando-se exclusivamente de registro orçamentário e financeiro para cobertura das despesas contratuais no exercício vigente, observado o limite do valor contratual atualizado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do contrato original, naquilo que não conflitarem com o presente termo, inclusive aquelas relativas o objeto, à forma de execução e aos valores contratados.

4.2 Este apostilamento passa a integrar o contrato nº.: 010/2023, para todos os fins jurídicos, legais, contratuais, orçamentários e financeiros.

4.3 O presente ato preserva o interesse público, a continuidade da prestação dos serviços contratados e a regularidade da execução orçamentária e financeira.

4.4 Por se tratar de ato de registro administrativo, firma-se o presente Termo de Apostilamento pela Contratante, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Câmara Municipal de Uberlândia, 29 de junho de 2026.

Rosivaldo Correia de Mendonça
Presidente

Liza Fernandes Prado

1ª Secretária Ordenadora de Despesas

ATAS**ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) DA BEBIDA ADULTERADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG - PORTARIA Nº 055/2026 - REQUERIMENTO Nº 20518/2025**

Aos 08 dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às 13h00m, no Plenário da Câmara Municipal de Uberlândia, sob a presidência do Vereador Antônio Augusto Queijinho, deu-se início à quarta reunião da CPI instituída pela Portaria nº 055/2026, com a finalidade de apurar indícios de comercialização e distribuição de bebidas alcoólicas adulteradas com metanol no Município de Uberlândia/MG no ano de 2025 e 2026, fato que representa grave risco à saúde pública e possível afronta à legislação sanitária e penal vigente.

Aberta a reunião, estavam presentes o Presidente Vereador Antônio Augusto Queijinho, Relator Vereador Jair Ferraz, e membros, Vereador Conrado Augusto, Vereador Nei Borges e a ausência da Vereadora Ângela do Postinho.

O Presidente reiterou, como de costume, que o objetivo da CPI é buscar identificar sobre a possível ocorrência de circulação e/ou consumo de produtos adulterados. Para tanto, foram convocados o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Adenilson Lima e Silva e o Superintendente do Procon em Uberlândia, o Dr. Egmar Souza Ferraz, para prestar esclarecimentos sobre possíveis fatos.

Toda oitiva poderá ser acessada pela mídia anexo.

Por se tratar de últimas deliberações da comissão, aguarda-se o relatório final pelo Relator da presente Comissão, o Vereador Jair Ferraz.

Por fim, informou-se que todos os atos da Comissão serão publicados no Jornal O Legislativo.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata.

Antônio Augusto Queijinho

Presidente

Jair Ferraz

Relator

Nei Borges

Membro

Professor Conrado

Membro

Ângela do Postinho

Membro

RESUMO DA ATA DA 6ª REUNIÃO DO 6º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM OITO DE JULHO DE 2026 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2º Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. ABERTURA: Ao oitavo dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, quarta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Projeto de Lei nº 1235/26 que Altera o Anexo IX da Lei nº 11.966, de 29 de setembro de 2014 e suas alterações, que “Dispõe sobre o plano de carreira dos servidores públicos da administração direta do município de Uberlândia e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA: Projeto de Lei nº 1236/26 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no valor de R\$ 609.990,00 (seiscentos e nove mil novecentos e noventa reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: Projeto de Lei nº 1237/26 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE POLÍTICA RURAL E ADMINISTRAÇÃO DOS DISTritos: Projeto de Lei nº 1238/26 que Autoriza abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Agronegócio no valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), de autoria do Prefeito Municipal. TRIBUNA: Esteve presente no Plenário e utilizou a tribuna o Professor Leandro Crivellenti, Diretor do Hospital Veterinário da UFU, acompanhado do Sr. Lander Paz, Coordenador Administrativo do Hospital Veterinário da UFU, para falar sobre o hospital e agradecer o envio de recursos via emendas impositivas. ORDEM DO DIA: ATAS: Foram aprovadas as atas da 5ª Reunião do 6º Período da 2ª Sessão Ordinária e da 2ª Reunião do 7º Período da 2ª Sessão Extraordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovadas as indicações nºs 33195 a 33279, 33281 a 33311/26. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1109 a 1111/26. Foram aprovados os requerimentos nºs 21133 a 21138/26. O 1º Vice-Presidente, Sargento Ednaldo, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 7ª Reunião do 6º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 09 de julho de 2026, quinta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

SARGENTO EDNALDO

Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária




PALESTRA

***GRATUITA E COM CERTIFICADO**

LINGUAGEM SIMPLES 

20 DE JULHO - 14H

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

FAÇA SUA INSCRIÇÃO NO LINK DA BIO

Isabella Lima é Designer de Conteúdo, UX e jornalista. Especialista certificada no Método de Linguagem Simples, participou do lançamento do Manual Oficial de Linguagem Simples na Câmara dos Deputados, em Brasília.



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 4123, QUINTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG
Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130
Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos
Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);
Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.
Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.
Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br